



Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

Demanda n.º 011/2021
Controle SETIC

1. IDENTIFICAÇÃO

Demanda (descrição resumida)		Contratação de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em computação em nuvem.
Data de proposição		09/09/2021
Requisitante / Proponente	Unidade Administrativa	Seção de Infraestrutura Tecnológica – SIT/SETIC
	Servidor responsável (a)	Hermes Gustavo de Aquino
	Ramal	(82) 2121-8110
	E-mail	hermes.aquino@trt19.jus.br
Autorização superior	Unidade Administrativa	COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC (RA Nº 166/2019)
	Gestor(a) responsável	Manoel Messias Feitoza
	Data aprovação	09/09/2021

2. NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA

DESCRIÇÃO DA DEMANDA
Necessidade ou oportunidade de melhoria identificada:
<p>O TRT utiliza serviços de colaboração e comunicação em nuvem desde o ano de 2013, quando foi feita a primeira contratação da solução GSuite, fornecida pela empresa Google, para este fim.</p> <p>Esta solução provê diversos serviços fundamentais às atividades diárias de magistrados e servidores do TRT, incluindo e-mail, armazenamento de arquivos, editores de documentos eletrônicos (texto, planilha, apresentações, etc.), videoconferência e ferramenta de chat / comunicação instantânea.</p> <p>Diante dos modelos de uso do serviço de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa, que são infraestrutura própria ou computação em nuvem, a segunda opção se mostrou muito mais vantajosa economicamente para o TRT, pois tem proporcionado a racionalização do esforço da equipe técnica do Tribunal, segurança em classe mundial de qualidade e maior disponibilidade da solução.</p> <p>A solução suportada pelo modelo de computação em nuvem possui vantagens, principalmente em relação à infraestrutura de armazenamento, processamento e transmissão de dados, uma vez que esta é fornecida e mantida pela prestadora do serviço, ficando este Tribunal responsável apenas pelo provimento dos meios de acesso dos seus usuários à Internet.</p>



Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

Pelo exposto, a opção do modelo “Cloud Computing” é justificada pela maior flexibilidade e eficiência conforme itens 59 e 60 do Acórdão 1739/2015 do TCU, que, entre outras características, destaca a redução de custos de infraestrutura e serviços de TI, em especial a hospedagem de aplicações, que conduz à redução de custos de capital e de custos operacionais.

Atualmente, o TRT da 19ª Região possui disponíveis 1000 licenças dos serviços de colaboração e comunicação Google, estando 727 ativas e distribuídas entre os servidores e magistrados. Cada usuário possui uma cota de 30 GB para armazenamento de mensagens eletrônicas, documentos, planilhas, entre outros tipos de arquivos.

O contrato atualmente vigente é o TRT19ª/AJA nº 007/2018 (Proc. Adm. nº 52.184/2017), firmado com a empresa RJR Comércio e Serviços de Informática Ltda., e se encerra definitivamente em **29/04/2023** (1º Termo Aditivo – 30 meses).

Visando evitar a continuidade destes serviços críticos e viabilizar uma nova contratação e a migração de todas as informações com a devida antecedência, ação de grande risco e complexidade técnica, é importante que o Tribunal inicie as devidas providências.

Nesse interim, o TRT da 2ª Região informou estar iniciando procedimento licitatório visando o registro de preços para serviços similares em âmbito nacional para todos os TRT interessados, o que certamente garantirá um significativo ganho de escala para uma futura contratação.

Solução proposta pelo demandante (escopo):

Garantir a continuidade dos serviços de colaboração e comunicação corporativa em nuvem utilizados atualmente no TRT, independentemente da empresa fornecedora, visando evitar qualquer descontinuidade ou perda de informações na eventual necessidade de migração dos dados, por meio da participação do TRT19 no certame nacional a ser realizado pelo TRT da 2ª Região.

Estimativa Orçamentária

A ação está contemplada no Plano de Contratações 2021 sob o item 9318 – Solução de Colaboração e 2022 sob o item 9316 – Solução de Colaboração.

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

3.1 ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO DO TRT DA 19ª REGIÃO.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	IMPACTO NO INDICADOR
Aprendizado e Crescimento	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados.	Índice de processos judiciais eletrônicos	Positivo, uma vez que viabiliza a manutenção dos serviços de colaboração e comunicação corporativa do TRT.



Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

3.2 ALINHAMENTO COM O ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC DO PODER JUDICIÁRIO (ENTIC-JUD)

CÓDIGO	OBJETIVO ESTRATÉGICO
OE8	Prover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas

4. RESULTADOS ESPERADOS

TIPO DE RESULTADO	Sim	Não	Detalhamento
Ganho de produtividade	X		Pela disponibilidade dos serviços de comunicação e colaboração, evitando-se a lentidão na recuperação de arquivos dos servidores, caso arquivados "in loco".
Redução de esforço	X		
Redução de custo		X	Por meio de hospedagem de aplicações em infraestrutura em nuvem e terceirização dos custos operacionais.
Redução do uso de recursos		X	Pela otimização da equipe de TI, focando o suporte nas operações de missão crítica
Melhoria de controle	X		Pela redução do potencial de falhas
Redução de riscos	X		Pela redução do risco de paralisação dos serviços de comunicação e colaboração
Determinação legal		X	
Determinação administrativa	X		A ação é coordenada e patrocinada pelo CSJT.
Outra (Especificar)		X	

5. PROCESSOS DE TRABALHO IMPACTADOS

PROCESSO DE TRABALHO	ATIVIDADE IMPACTADA	MELHORIA ESPERADA	UNIDADES IMPACTADAS
Todos os que envolvem	Administrativas e Judiciais	Reduzir custos de infraestrutura e serviços de TIC por meio da	Todas



Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

comunicação e colaboração		hospedagem de aplicações em infraestrutura em nuvem e terceirização dos custos operacionais.	
---------------------------	--	----------------------------------------------------------------------------------------------	--

6. RISCOS DE NÃO IMPLEMENTAÇÃO DA DEMANDA

Risco	Impacto do risco ao negócio
Limitação de serviços de colaboração e comunicação	Alto. Por falta de recursos (soluções, infraestrutura etc.), e conhecimento técnico da equipe local, os serviços ofertados se limitariam a armazenamento dos dados, mensagem eletrônica e grupos de distribuição. Serviços como videoconferência, calendários, contatos, sites e outros, seriam suprimidos.
Impacto financeiro	Custos operacionais com equipamentos, serviços, monitoramento e outros recursos para manutenção da infraestrutura local com alta disponibilidade devido à criticidade dos serviços ofertados e elevada utilização pela maioria dos usuários. Ações de capacitação para a equipe nas ferramentas que seriam adotadas para ofertar os serviços.

7. RESTRIÇÕES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

TIPO DE RESTRIÇÃO	Sim	Não	Detalhamento
Limitação de Prazo	X		Em virtude do encerramento do atual contrato em em 29/04/2023, é importante que a licitação seja concluída em tempo hábil para a contratação dentro dos prazos legais e migração de todas as informações da solução atual (6 meses de antecedência).
Limitação de Custo	X		Essa ação é coberta com recursos do orçamento deste Tribunal.
Limitação de Equipe da Área Demandante	X		Falta de disponibilidade de servidores para acompanhamento da contratação.
Outra (Especificar)		X	

8. PARTES INTERESSADAS

PARTE INTERESSADA	POR QUE É INTERESSADA
-------------------	-----------------------



Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC	Demandante da solução.
SETIC	Responsável pela implantação e manutenção da solução.
Todas as unidades do TRT	Usuários indiretos da solução.

9. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (SUGESTÃO)

ÁREA INTEGRANTE	NOME DO SERVIDOR
Unidade Requisitante	Hermes Gustavo de Aquino – SIT / SETIC
Unidade Técnica	Ulisses Melo – SIT / SETIC
Unidade Administrativa	A ser indicado pela Secretaria de Administração